



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 225/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a **Jornalista EDNA GRACILEI COSTA FERREIRA BARBELLI**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

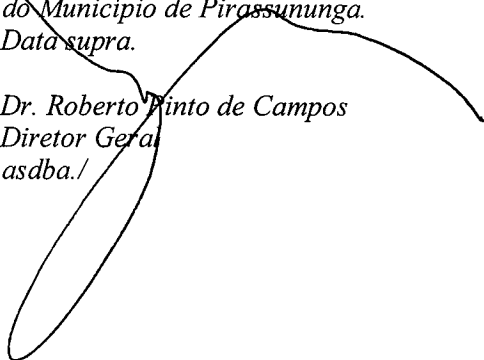
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de setembro de 2014.


Otacílio José Barreiros
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
Data supra.


Dr. Roberto Pinto de Campos
Diretor Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a **Jornalista EDNA GRACILEI COSTA FERREIRA BARBELLI**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de agosto de 2014.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

EDNA GRACILEI COSTA FERREIRA BARBELLI, nasceu na cidade de Leme, Estado de São Paulo, aos 01 de julho de 1960, filha de Lodovino Costa (in memorian) e de Josephina Bertola Costa.

Casada com o Sargento PM Reformado José Donizetti Ferreira Barbelli. Mãe de Ellen Gracilei, casada com Leandro Flink da Silva Serrador, que são pais da pequena Yara Flink de três anos.

Formada em Letras pela UNIP e em Jornalismo pela Meritocracia, concluirá em Dezembro de 2014 o curso superior em Gestão Pública pela Anhanguera Educacional.

Edna Barbelli mudou-se para Pirassununga em setembro de 1988 e no ano seguinte começou a trabalhar no Jornal "O Movimento", ao lado do Redator Chefe Laurival Tecche – o Lori – e do proprietário do bissemanário Professor Daniel Caetano do Carmo, permanecendo até 2004.

Em 2007 depois de trabalhar três anos apenas com Assessoria de Imprensa, em sua própria empresa foi contratada pelo Jornal JC Regional, onde atua até hoje.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Fazer parte da Imprensa de Pirassununga criou oportunidades de contato com muitas pessoas, o que lhe permitiu fazer também muitos amigos. A seriedade de seu trabalho valeu-lhe o Certificado de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados na divulgação das atividades desenvolvidas pelo 2º RCC – Regimento de Carros de Combate; e várias Medalhas de Reconhecimento. Nestes 26 anos residindo em Pirassununga, Edna Barbelli sempre atuou em causas e campanhas sociais, mas mantendo-se no anonimato. É responsável direta por cinco famílias que aqui chegaram sem nada e hoje todos os adultos trabalham, as crianças estão na escola e três jovens na faculdade. Estas famílias vieram em anos diferentes, mas com os mesmos problemas, sendo todas amparadas.

Como jornalista viajou a convite do Ministério da Defesa para o Haiti em março de 2014, onde registrou a importância da participação brasileira e pirassununguense na manutenção da Paz e da Ordem no Haiti, sendo as reportagens produzidas muito elogiadas. E, uma das reportagens está indicada para receber um Prêmio de Reportagem Internacional.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “*Cidadã Pirassununguense*” a ***Jornalista EDNA GRACILEI COSTA FERREIRA BARBELLI***.

Pirassununga, 12 de agosto de 2014.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

Cmp/asd/ba.



EDNA GRACILEI COSTA FERREIRA BARBELLI nasceu em Leme/SP em 1º de julho de 1960; filha de Lodovino Costa (in memorian) e de Josephina Bertola Costa; é casada com o Sargento PM Reformado José Donizetti Ferreira Barbelli. Mãe de Ellen Gracilei, casada com Leandro Flink da Silva Serrador, que são pais da pequena Yara Flink de três anos.

Formada em Letras pela UNIP e em Jornalismo pela Meritocracia, concluirá em Dezembro de 2014 o curso superior em Gestão Pública pela Anhanguera Educacional.

Edna Barbelli mudou-se para Pirassununga em setembro de 1988 e no ano seguinte começou a trabalhar no Jornal O Movimento, ao lado do Redator Chefe Laurival Teche – o Lori – e do proprietário do bissetimário Professor Daniel Caetano do Carmo, permanecendo até 2004.

Em 2007 – depois de trabalhar três anos apenas com Assessoria de Imprensa, em sua própria empresa – foi contratada pelo Jornal JC Regional, onde atua até hoje.

Fazer parte da Imprensa de Pirassununga criou oportunidades de contato com muitas pessoas, o que lhe permitiu fazer também muitos amigos. A seriedade de seu trabalho valeu-lhe o Certificado de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados na divulgação das atividades desenvolvidas pelo 2º RCC – Regimento de Carros de Combate; e várias Medalhas de Reconhecimento. Nestes 26 anos residindo em Pirassununga, Edna Barbelli sempre atuou em causas e campanhas sociais, mas mantendo-se no anonimato. É responsável direta por cinco famílias, que aqui chegaram sem nada e hoje todos os adultos trabalham, as crianças estão na escola e três jovens na faculdade. Estas famílias vieram em anos diferentes, mas com os mesmos problemas, sendo todas amparadas.

Como jornalista, viajou a convite do Ministério da Defesa para o Haiti, em março de 2014, onde registrou a importância da participação brasileira e pirassununguense, na manutenção da Paz e da Ordem no Haiti, sendo as reportagens produzidas muito elogiadas. E, uma das reportagens está indicada para receber um Prêmio de Reportagem Internacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2014*, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que *visa conceder a Jornalista EDNA GRACILEI COSTA FERREIRA BARBELLI, o título de "CIDADÃ PIRASSUNUNGUNESE*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26 AGO 2014


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente


Luciana Batista
Relatora


João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de setembro de 2014.

Ao
Diário Oficial Eletrônico do Município
Aos Cuidados: Senhor FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 043/2014

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 225/2014 – Fica concedido a **Jornalista EDNA GRACILEI COSTA FERREIRA BARBELLI**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNUENSE**”.

02 – Resolução nº 199 – Regulamenta o Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras providências.

03 –

04 –

05 –

06 –

07 –

08 –

09 –

10 –

Atenciosamente,

Roberto Pinto de Campos
Diretor Geral em exercício

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. **5** / SET /2014.

assinatura

Fábio Roberto Ferrari

CONCORRÊNCIA Nº 003/2014. ADJUDICO o certame licitatório da Concorrência acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada por: **Quimisa S/A**, pelo critério de menor preço, conforme a Ata de Julgamento datada de 5 de setembro de 2014.

Pirassununga, 15 de setembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014. ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: JANEINA M. L. BAVARESCO MATERIAIS PARA SANEAMENTO ME, FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., JE BRAGA MATERIAIS EPP e MARKA FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento datada de 10 de setembro de 2014 e publicado no DOE/SP, no dia 11 de dezembro de 2013.

Pirassununga, 19 de setembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014. ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: AUTO POSTO J. PENA LTDA., pelo critério de menor preço, conforme a Ata de Julgamento datada de 16 de setembro de 2014 e publicado no DOE/SP, no dia 17 de dezembro de 2014.

Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2014. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014. HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICO o certame licitatório da Concorrência acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas por: Vibropac Ind. Com. Equip. Ltda; Raro Com. Bombas e Equip. Ltda-ME, Vazflux Sopradores Vácuo e Dosadoras Ltda., pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento datada de 1º de outubro de 2014.

Pirassununga, 10 de outubro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014. CONVITE Nº 030/2014. ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada por: Paulo Roberto Rigamonti - ME e O & M Tornearia Ltda - ME, pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento datada de 19 de setembro de 2014.

Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014. CONVITE Nº 031/2014. ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada por: L. de Castro Transporte - ME e Comercial Massoneto Ltda.-EPP, pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento datada de 22 de setembro de 2014.

Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 044/2014. CONTRATANTE: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: Quimisa S/A. OBJETO: Aquisição de 40 toneladas de Bicarbonato de Sódio Industrial para tratamento de esgoto anaeróbio. Valor: R\$ 62.000,00. Concorrência Pública nº 003/2014. Assinatura: 16 de setembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO nº 045/2014. CONTRATANTE: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO: Fornecimento de 10.000 litros de óleo diesel S-10, para abastecimento das viaturas da Autarquia. Valor: R\$ 23.800,00. Tomada de Preços nº 013/2014. Assinatura: 29 de setembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO nº 046/2014. CONTRATANTE: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VIBROPAC IND. COM. EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: serviço de reforma do sistema preliminar de esgoto com fornecimento de peças para a ETE / Laranja Azeda. Valor: R\$ 82.809,00. Concorrência nº 04/2014. Assinatura: 13 de outubro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO nº 047/2014. CONTRATANTE: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: RARO COM. BOMBAS CENTRIFUGAS E EQUIP. LTDA-ME. OBJETO: manutenção em Conjunto Moto Bomba - AFP2002, ME 860/6.53.60 - ETE / Laranja Azeda. Valor: R\$ 77.000,00. Concorrência nº 04/2014. Assinatura: 13 de outubro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO nº 048/2014. CONTRATANTE: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VAZFLUX - SOPRADORES, VÁCUOS E DOSADORAS LTDA. OBJETO: fornecimento de Soprador lipo "ROOTS" Trilobular para a ETE / Laranja Azeda. Valor: R\$ 30.000,00. Concorrência nº 04/2014. Assinatura: 13 de outubro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 045/2014. CONTRATANTE: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO: Fornecimento de 10.000 litros de óleo diesel S-10, para abastecimento das viaturas da Autarquia. Valor: R\$ 23.800,00. Tomada de Preços nº 013/2014. Assinatura: 29 de setembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/14

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de telefonia móvel. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado. Tomada de Preços nº 011/2012. Valor: R\$ 37.459,56.

Pirassununga, 25 de setembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 029/14

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: MONTEBRAZ ARARAQUARA MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELLI - ME. Fica aditado ao contrato acima, o valor de R\$ 10.560,39, devido ao aumento quantitativo de serviços no local, conforme despachos exarados no processo licitatório, ficando também prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para entrega dos serviços. Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2014. Pirassununga, 6 de setembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

PORTARIA (S)

JOSÉ ROBERTO BARONE, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a(s) seguinte(s) Portaria (s):

- Nº 1.884/2014 de 1º de setembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear a sra. **CLÁUDIA LÚCIA IGNÁCIO**, RG nº 16.921.693-5, para substituir a Sra. **ANDREIA CRISTINA MORAES**, no período de 2 de setembro a 1º de outubro do corrente ano na COMISSÃO DE LICITAÇÕES desta Autarquia, tendo em vista que a mesma se encontra de férias.

- Nº 1.885/2014 de 10 de setembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Designar, de 22 de setembro a 11 de outubro do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal, Sr. **ÁTILA PORTO SINOTTI**, RG nº 18.072.081-8, para responder pelo emprego em Comissão de Procurador Autárquico, em substituição ao Sr. Fernando Fermozei, que encontra-se de férias.

José Roberto Barone
Superintendente
Publicado e registrada na forma da Lei, data supra.
Fernando Fermozei
Procurador Autárquico

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

LEIS/COMPLEMENTARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2014

Processo de Licitação nº 05/2014 - Tomada de Preços nº 01/2014 - Contrato nº 05/2014 - Extrato de Contrato nº 05/2014 - Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga - Valor: R\$ 32.736,60 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) - Assinatura: 8 de setembro de 2014 - Objeto: Serviço de Assistência Médica e Hospitalar aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga-SP, e seus dependentes, por adesão, na forma das Leis Municipais nºs 2.828/97 e 3.156/2003 e alterações posteriores - Proponentes: 2 (dois) - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2014.

Pirassununga, 8 de setembro de 2014.

Otacílio José Barreiros
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2014

Processo nº 06/2014 - Dispensa de Licitação: serviço. Extrato de Contrato nº 04/2014. Contrato nº 04/2014 - Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais. Assinatura: 15 de setembro de 2014 - Objeto: Serviço de acompanhamento e recorte de publicações e intimações do Poder Público. Vigência: 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015. Proponentes: 1 (um).

Pirassununga, 8 de setembro de 2014.

Otacílio José Barreiros
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

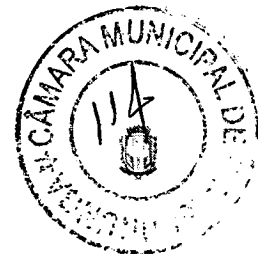
Art. 1º Fica concedido à jornalista **EDNA GRACILEI COSTA FERREIRA BARBELL**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de setembro de 2014.

Otacílio José Barreiros
Presidente



Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.
Roberto Pinto de Campos
Diretora-Geral em Exercício.

RESOLUÇÃO Nº 199

"Regulamenta o Sistema de Controle Interno na
Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras
providências".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução regulamenta normas gerais sobre a fiscalização da Câmara Municipal de Pirassununga, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno, nos termos dos artigos 31, 70 e 74, da Constituição Federal, art. 35, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Orgânica do Município e suas eventuais alterações e tomará por base a escrituração de demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Art. 2º Para os fins desta Resolução considera-se Controle Interno o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos que visam assegurar que os objetivos da gestão pública, sobretudo, os atos financeiros da Câmara Municipal de Pirassununga sejam alcançados nos termos das Leis vigentes.

CAPÍTULO II FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Art. 3º Compete ao Controle Interno

- I – Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus atos e resultados;
- II – Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Câmara;
- IV – Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;
- V – Em conjunto com autoridades da Administração Financeira da Câmara, assinar o relatório de Gestão Fiscal;
- VI – Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados;
- VII – Propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirassununga, a atualização ou a adequação às resoluções relativas ao sistema de Controle Interno;
- VIII – Informar à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirassununga, para as providências necessárias, a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem ou não em dano ao erário;
- IX – Apoiar a Mesa Diretora e as Comissões da Câmara na análise das Contas do Executivo e no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo;
- X – Demais atividades inerentes a função

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Art. 4º O Controle Interno do Legislativo integrará a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pirassununga, vinculada diretamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal, com atribuições definidas nesta Resolução.

Art. 5º O Controle Interno será nomeado pelo Presidente da Câmara.

§1º A função de Controlador Interno será exercida por servidor efetivo com formação de nível superior.

§2º Poderá ser nomeado substituto.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE INTERNO COMO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 6º No apoio ao controle externo, o sistema de

controle interno deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I – organizar e executar programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os respectivos relatórios;

II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas que autorizem este procedimento.

Art. 7º O responsável pelo controle interno, ou na falta deste, os dirigentes dos órgãos da administração pública municipal, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de responsabilidade solidária.

Parágrafo Único. Na comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o dirigente do órgão de controle interno competente indicará as providências adotadas para:

- I – corrigir a ilegalidade ou a irregularidade apurada;
- II – ressarcir o eventual dano causado ao erário;
- III – evitar ocorrências semelhantes.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Fica assegurado ao Controlador Interno, no desempenho de suas funções, o acesso a todos os documentos, fatos e informações relacionadas à Câmara Municipal, aos órgãos alcançados pelo Controle Interno do Legislativo.

Art. 9º É vedado ao responsável pelos trabalhos de Controle Interno divulgar fatos e informações de que tenha conhecimento, em razão do exercício de suas atribuições.

Art. 10. Esta Resolução poderá ser regulamentada por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirassununga.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de setembro de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.

Roberto Pinto de Campos
Diretora-Geral em Exercício.

PORTARIA (S)

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EDITA A (S) SEGUINTE (S) PORTARIA (S):

• **Nº 572/2014** de 15 de agosto de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder à servidora **ADRIANA APARECIDA MERENCIANO**, Diretora-Geral da Secretaria da Câmara Municipal, portadora do RG nº 27.385.505-0 SSP/SP, licença maternidade, pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2014.

• **Nº 573/2014** de 15 de agosto de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar, a partir de 15 de agosto de 2014, o servidor **ROBERTO PINTO DE CAMPOS**, Assessor Jurídico, para responder pelas funções de Diretor-Geral da Secretaria da Câmara Municipal, em razão da licença maternidade concedida à servidora **Adriana Aparecida Merenciano**.

• **Nº 574/2014** de 10 de setembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, e considerando o deliberado em votação plenária de Eleição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para análise dos fatos representados em face do Vereador **Jeferson Ricardo do Couto**, objeto do Processo nº 04/2014-Corregedoria, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Em razão da votação plenária realizada na Sessão Ordinária de 9 de setembro de 2014, foram eleitos os Vereadores: **MILTON DIMAS TADEU URBAN** - (PTB); **ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO** - (PT) e **LEONARDO FRASNCISCO SAMPAIO DE**

SOUZA FILHO - (PSDB).

Art. 2º Determino que, sob a presidência do Vereador mais idoso seja feita a eleição dentro do organismo para Presidente e Relator.

Art. 3º A forma procedimental e prazo para os trabalhos será o observado no Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 176, de 26/05/2009) e, subsidiariamente a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Otacílio José Barreiros

Presidente

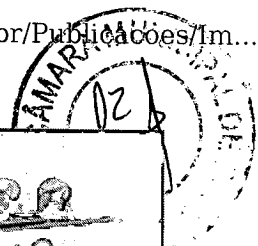
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano

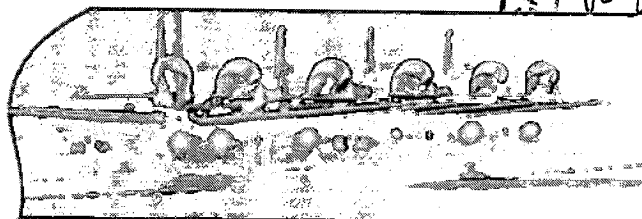
Diretora-Geral

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**



 [Voltar](#)

Nome

 [Página Principal](#)

Name

Last modified Size

	Name	Last modified	Size
<input type="checkbox"/>	2014-09-26 - Diário Eletrônico nº 07 - 22-26 de setembro de 2014.pdf	29-Sep-2014 08:12	1.0M
→ <input type="checkbox"/>	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 - 22 de agosto a 19 de setembro de 2014.pdf	06-Nov-2014 14:21	1.7M
<input type="checkbox"/>	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 (ESPECIAL) - 19 de setembro de 2014.pdf	24-Sep-2014 06:32	32M
<input type="checkbox"/>	2014-08-22 - Diário Eletrônico nº 05 - 11-22 de agosto de 2014.pdf	06-Oct-2014 11:23	1.2M
<input type="checkbox"/>	2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf	19-Aug-2014 13:50	3.9M
<input type="checkbox"/>	2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	18M
<input type="checkbox"/>	2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	14M
<input type="checkbox"/>	2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf	17-Jul-2014 16:25	1.0M
<input type="checkbox"/>	2014-06-20 - Diário Eletrônico nº 02 (ESPECIAL) - 20 de junho de 2014.pdf	25-Sep-2014 11:43	43M
<input type="checkbox"/>	2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf	14-Jul-2014 08:31	776K

